autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 08/10/2020 00:00:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 554/2019

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 554/2019.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que "institui Campanha de conscientização sobre a importância da Educação Financeira nas escolas públicas municipais."

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "a educação financeira é essencial para todos, mas ter a oportunidade desde o período escolar será um diferencial para crianças e adolescentes apresentarem mais consciência e criar uma boa relação com suas próprias finanças."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da propositura.

Nos termos do projeto, institui-se a Campanha de conscientização acerca da importância da Educação Financeira nas escolas públicas municipais da Cidade de São Paulo. Programa este que tem por objetivo incentivar a introdução de disciplinas relacionadas ao tema das finanças pessoais, consoante o Parâmetro Curricular Nacional.

Ante o exposto, no mérito que nos cabe análise e não deixando de considerar um estudo mais detido pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, cujas competências guardam grande proximidade com o tema e questão, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da propositura.

Sala da Comissão de Administração Pública, em

Zé Turin
Presidente

Alfredinho
Relator

Edir Sales

Aurélio Nomura

Fernando Holiday

Daniel Annenberg

Gilson Barreto

Matéria RELCOM 1216/2020. Documento assinado digitalmente por ALFREDO ALVES CAVALCANTE em 30/09/2020 e juntado ao PL 554/2019 por ANA LUCIA O. SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230378.